



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 177 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros destinados a Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) para os municípios do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 12.215 de 11 de março de 2010, que substitui a Medida Provisória nº 469, de 05 de outubro de 2009, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para prevenção, preparação e enfrentamento da Influenza Pandêmica;

II – A Portaria GM/MS Nº 1556, de 16 de junho de 2010, que estabelece recursos de custeio destinados às ações de Atenção Primária de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009;

III – A necessidade de ampliação da oferta de serviços no Estado de Mato Grosso em razão da Influenza Pandêmica (H1N1).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros destinados a Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) para os Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 2º - Utilizar como critérios para a distribuição de recursos financeiros entre os municípios os números de leitos para internação em clínica geral, obstetrícia clínica, pediatria clínica e pneumologia por município para os recursos destinados à Média e Alta Complexidade e *per capita* para a Atenção Básica;

Art. 3º - Os recursos financeiros serão incorporados ao Bloco de Atenção Básica e ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos municípios contemplados nos Anexos I e II desta Resolução, através da Programação Pactuada e Integrada – PPI 2010;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 177 DE 15 DE JULHO DE 2010.

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS
AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O
ENFRENTAMENTO DA INFLUENZA PANDÊMICA (H1N1)
REFERENTE À PORTARIA/GM Nº 1.556, DE 16 DE JUNHO DE 2010,
POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE/2009	VALOR DO INCENTIVO
Água Boa	20.276	R\$ 18.657,98
Acorizal	5.659	R\$ 5.207,41
Alta Floresta	51.414	R\$ 47.311,16
Alto Araguaia	14.611	R\$ 13.445,04
Alto Boa Vista	5.475	R\$ 5.038,10
Alto Garças	9.550	R\$ 8.787,91
Alto Paraguai	8.329	R\$ 7.664,35
Alto Taquari	6.505	R\$ 5.985,90
Apiacás	8.381	R\$ 7.712,20
Araguaiana	2.996	R\$ 2.756,92
Araguainha	1.115	R\$ 1.026,02
Araputanga	16.090	R\$ 14.806,02
Arenápolis	9.903	R\$ 9.112,74
Aripuanã	20.511	R\$ 18.874,22
Barão de Melgaço	7.851	R\$ 7.224,49
Barra do Bugres	34.349	R\$ 31.607,95
Barra do Garças	55.120	R\$ 50.721,42
Bom Jesus do Araguaia	4.792	R\$ 4.409,60
Brasnorte	15.089	R\$ 13.884,90
Cáceres	87.261	R\$ 80.297,57
Campinápolis	14.301	R\$ 13.159,78
Campo Novo do Parecis	23.784	R\$ 21.886,04
Campo Verde	28.147	R\$ 25.900,87
Campos de Júlio	5.223	R\$ 4.806,20
Canabrava do Norte	5.563	R\$ 5.119,07
Canarana	18.014	R\$ 16.576,48
Carlinda	12.097	R\$ 11.131,66
Castanheira	8.059	R\$ 7.415,89
Chapada dos Guimarães	18.190	R\$ 16.738,44
Claúdia	11.148	R\$ 10.258,39
Cocalinho	6.103	R\$ 5.615,98
Colíder	32.096	R\$ 29.534,74





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Colniza	31.597	R\$	29.075,56
Comodoro	18.974	R\$	17.459,87
Confresa	22.606	R\$	20.802,04
Conquista D'Oeste	3.289	R\$	3.026,54
Cotriguaçu	14.965	R\$	13.770,79
Cuiabá	550.562	R\$	506.627,15
Curvelândia	5.039	R\$	4.636,89
Denise	11.142	R\$	10.252,87
Diamantino	18.989	R\$	17.473,68
Dom Aquino	8.498	R\$	7.819,86
Feliz Natal	11.170	R\$	10.278,63
Figueirópolis D'Oeste	3.656	R\$	3.364,25
Gaúcha do Norte	6.195	R\$	5.700,64
General Carneiro	5.028	R\$	4.626,77
Glória D'Oeste	3.185	R\$	2.930,84
Guarantã do Norte	32.142	R\$	29.577,07
Guiratinga	14.523	R\$	13.364,06
Indiavaí	2.679	R\$	2.465,22
Ipiranga do Norte	4.641	R\$	4.270,65
Itanhangá	5.061	R\$	4.657,13
Itaúba	4.585	R\$	4.219,12
Itiquira	13.022	R\$	11.982,84
Jaciara	25.922	R\$	23.853,42
Jangada	8.462	R\$	7.786,73
Jauru	10.748	R\$	9.890,31
Juara	33.246	R\$	30.592,97
Juína	39.708	R\$	36.539,30
Juruena	9.595	R\$	8.829,32
Juscimeira	12.168	R\$	11.196,99
Lambari D'Oeste	5.060	R\$	4.656,21
Lucas do Rio Verde	33.556	R\$	30.878,23
Luciara	2.467	R\$	2.270,13
Marcelândia	14.473	R\$	13.318,05
Matupá	15.170	R\$	13.959,43
Mirassol D'Oeste	25.605	R\$	23.561,72
N. Senhora do Livramento	12.819	R\$	11.796,04
Nobres	15.315	R\$	14.092,86
Nortelândia	6.272	R\$	5.771,49
Nova Bandeirantes	14.078	R\$	12.954,58
Nova Brasilândia	4.902	R\$	4.510,82
Nova Canaã do Norte	13.237	R\$	12.180,69
Nova Guarita	4.907	R\$	4.515,42



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Nova Lacerda	5.252	R\$	4.832,89
Nova Marilândia	2.345	R\$	2.157,87
Nova Maringá	5.989	R\$	5.511,08
Nova Monte Verde	8.602	R\$	7.915,56
Nova Mutum	26.874	R\$	24.729,45
Nova Nazaré	2.955	R\$	2.719,19
Nova Olimpia	20.944	R\$	19.272,67
Nova Santa Helena	3.473	R\$	3.195,85
Nova Ubiratã	8.372	R\$	7.703,91
Nova Xavantina	19.398	R\$	17.850,04
Novo Horizonte do Norte	3.970	R\$	3.653,19
Novo Mundo	7.216	R\$	6.640,16
Novo Santo Antônio	2.325	R\$	2.139,47
Novo São Joaquim	6.985	R\$	6.427,60
Paranaíta	12.113	R\$	11.146,38
Paranatinga	21.424	R\$	19.714,36
Pedra Preta	16.461	R\$	15.147,41
Peixoto de Azevedo	30.363	R\$	27.940,03
Planalto da Serra	2.797	R\$	2.573,80
Poconé	32.162	R\$	29.595,47
Pontal do Araguaia	5.322	R\$	4.897,30
Ponte Branca	1.804	R\$	1.660,04
Pontes e Lacerda	39.228	R\$	36.097,61
Porto Alegre do Norte	10.109	R\$	9.302,30
Porto dos Gaúchos	6.383	R\$	5.873,64
Porto Esperidião	9.850	R\$	9.063,97
Porto Estrela	4.027	R\$	3.705,65
Poxoréo	17.758	R\$	16.340,91
Primavera do Leste	46.933	R\$	43.187,75
Querência	11.570	R\$	10.646,71
Reserva do Cabaçal	2.598	R\$	2.390,68
Ribeirão Cascalheira	9.172	R\$	8.440,07
Ribeirãozinho	2.194	R\$	2.018,92
Rio Branco	5.208	R\$	4.792,40
Rondolândia	3.484	R\$	3.205,98
Rondonópolis	181.902	R\$	167.386,22
Rosário Oeste	18.497	R\$	17.020,94
Salto do Céu	3.584	R\$	3.298,00
Santa Carmem	4.573	R\$	4.208,07
Santa Cruz do Xingú	2.357	R\$	2.168,91
Santa Rita do Trivelato	2.751	R\$	2.531,47
Santa Terezinha	7.690	R\$	7.076,34





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Santo A. do Leverger	20.412	R\$	18.783,12
Santo Afonso	2.944	R\$	2.709,07
Santo Antonio do Leste	3.573	R\$	3.287,87
São Félix do Araguaia	11.257	R\$	10.358,69
São José do Povo	3.451	R\$	3.175,61
São José do Rio Claro	18.637	R\$	17.149,77
São José do Xingu	4.218	R\$	3.881,40
São José dos IV Marcos	19.493	R\$	17.937,46
São Pedro da Cipa	4.241	R\$	3.902,57
Sapezal	15.735	R\$	14.479,35
Serra Nova Dourada	1.447	R\$	1.331,53
Sinop	114.051	R\$	104.949,73
Sorriso	60.028	R\$	55.237,77
Tabaporã	10.760	R\$	9.901,35
Tangará da Serra	81.960	R\$	75.419,59
Tapurah	11.517	R\$	10.597,94
Terra Nova do Norte	15.190	R\$	13.977,84
Tesouro	3.205	R\$	2.949,24
Torixoréu	4.113	R\$	3.784,78
União do Sul	4.093	R\$	3.766,38
Vale de São Domingos	2.955	R\$	2.719,19
Várzea Grande	240.038	R\$	220.882,97
Vera	9.502	R\$	8.743,74
Vila Bela S. Trindade	14.523	R\$	13.364,06
Vila Rica	20.075	R\$	18.473,02
MATO GROSSO	3.001.692	R\$	2.762.156,98



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 177 DE 15 DE JULHO DE 2010.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DA INFLUENZA PANDÊMICA (H1N1) - REFERENTE À PORTARIA/GM Nº 1.556, DE 16 DE JUNHO DE 2010, POR MUNICÍPIO DE MATO GROSSO		
MUNICÍPIO	Total de leitos	Valor do incentivo
AGUA BOA	35	27.639,96
ALTA FLORESTA	45	35.537,09
ALTO ARAGUAIA	60	47.382,79
APIACÁS	27	21.322,25
ARAPUTANGA	10	7.897,13
ARENAPOLIS	17	13.425,12
ARIPUANA	23	18.163,40
BARRA DO BUGRES	49	38.695,94
BARRA DO GARÇAS	23	18.163,40
BRASNORTE	18	14.214,84
CACERES	50	39.485,66
CAMPINÁPOLIS	15	11.845,70
C. NOVO DO PARECIS	19	15.004,55
CAMPO VERDE	33	26.060,53
CANARANA	10	7.897,13
CARLINDA	15	11.845,70
CLAUDIA	9	7.107,42



S



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

COCALINHO	13	10.266,27
COLIDER	18	14.214,84
COLNIZA	14	11.055,98
COMODORO	24	18.953,12
CONFRESA	29	22.901,68
COTRIGUAÇU	30	23.691,39
CUIABA	390	307.988,13
DENISE	21	16.583,98
DIAMANTINO	23	18.163,40
DOM AQUINO	14	11.055,98
GAUCHA DO NORTE	9	7.107,42
GENERAL CARNEIRO	11	8.686,84
GUARANTA DO NORTE	26	20.532,54
GUIRATINGA	11	8.686,84
ITAUBA	11	8.686,84
ITIQUEIRA	16	12.635,41
JACIARA	13	10.266,27
JAURU	20	15.794,26
JUARA	24	18.953,12
JUINA	38	30.009,10
JURUENA	17	13.425,12
JUSCIMEIRA	13	10.266,27



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

LUCAS DO RIO VERDE	30	23.691,39
MARCELANDIA	19	15.004,55
MATUPA	17	13.425,12
MIRASSOL D'OESTE	30	23.691,39
N. CANAA DO NORTE	15	11.845,70
N.SRA LIVRAMENTO	17	13.425,12
NOBRES	23	18.163,40
NORTELANDIA	16	12.635,41
NOVA MUTUM	23	18.163,40
NOVA OLIMPIA	18	14.214,84
NOVA XAVANTINA	16	12.635,41
N. HORIZONTE DO NORTE	8	6.317,71
NOVO SÃO JOAQUIM	18	14.214,84
PARANAITA	14	11.055,98
PARANATINGA	18	14.214,84
PEDRA PRETA	20	15.794,26
PEIXOTO DE AZEVEDO	37	29.219,39
POCONE	33	26.060,53
PONTE BRANCA	15	11.845,70
PONTES E LACERDA	28	22.111,97
PORTO ALEGRE DO NORTE	16	12.635,41
PORTO DOS GAUCHOS	12	9.476,56



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

POXOREU	39	30.798,81
PRIMAVERA DO LESTE	15	11.845,70
QUERENCIA	18	14.214,84
RIBEIRAO CASCALHEIRA	19	15.004,55
RIBEIRAOZINHO	12	9.476,56
RIO BRANCO	11	8.686,84
RONDONOPOLIS	70	55.279,92
ROSARIO OESTE	38	30.009,10
S. ANT. LEVERGER	15	11.845,70
S. JOSE DOS QUATRO MARCOS	13	10.266,27
SALTO DO CEU	10	7.897,13
SANTA TEREZINHA	13	10.266,27
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	22	17.373,69
SÃO JOSE DO RIO CLARO	33	26.060,53
SÃO JOSE DO XINGU	10	7.897,13
SAPEZAL	25	19.742,83
SINOP	16	12.635,41
TABAPORA	11	8.686,84
TANGARA DA SERRA	99	78.181,60
TAPURAH	14	11.055,98
TERRA NOVA DO NORTE	24	18.953,12



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

TESOURO	14	11.055,99
TORIXOREU	13	10.266,28
VARZEA GRANDE	150	118.456,98
VILA BELA DA S.	16	12.635,42
VILA RICA	16	12.635,42
TOTAL	2.42	1.912.685,24

P